

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 1.835/GR/IFAM, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.015793/2024-33, de 19/12/2024;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1312/2024-DDPR/REITORIA e o Despacho nº 71922/2024-PROGESP, de 20/12/2024, **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação — PCCTAE, referente ao período de 14/04/2023 a 13/10/2024, calculados sobre o vencimento básico do servidor, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
2114101	Eduardo Alexandre de Melo Barreto	Assistente em Administração	D407	D408	19/12/2024

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta



PORTARIA N^{o} 6868/2024 - GAB/REITORIA (11.01.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 23 de Dezembro de 2024

Port._n_1835.2024.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 28/12/2024 14:31) DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES CHEFE DE GABINETE 267958

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifam.edu.br/documentos/ informando seu número: 6868, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de Assinatura: 23/12/2024 e o código de verificação: 7a4c018970